



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE PARA A SRA. CORDOLINA GONÇALVES FERNANDES AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SEU IRMÃO BERNABÉ SANTOS PERES GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. CORDOLINA GONÇALVES FERNANDES, auxílio funeral no valor de R\$ 854,64 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por falecimento de seu irmão Bernabé Santos Peres Gonçalves, servidor inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra 'b' e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 006/2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração